



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO Nº 201/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

CONVOCA SERVIDORES PARA EXERCERAM ATIVIDADE LABORAL NA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os servidores relacionados abaixo para exercerem atividade laboral na prova prática do concurso público que será realizada em 10 de dezembro de 2017.

- ✓ Altair Teodoro da Silva
- ✓ Edivan Navarini
- ✓ Neri Antônio Cagnini
- ✓ Talissa P. Cagnini

I – Será concedida folga compensatória de 1 (um) dia, com previsão no artigo 62 do Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados acima;

II – A folga deverá ser gozada num prazo de 120 dias, a contar de 11 de Dezembro de 2017, sendo solicitada ao chefe imediato, o qual tomará as medidas cabíveis junto ao setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
24 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br